



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o Município de Campo Mourão dispõe de recursos orçamentários, no valor de R\$587.325,85 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte cinco reais, oitenta e cinco centavos), para participação, a título de contrapartida, no convênio que tem por objeto PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - Travessia Avenida das Torres no Município de Campo Mourão, cuja solicitação consta do Protocolo n.º 24.615.888-6, Prioridade N° 127 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária 0015.04.51.0064.2204, natureza da despesa 449051 – Obras e Instalações, fonte 000 – Recurso Ordinário Livre, da Lei Orçamentária nº 4820 de 20 de dezembro de 2024, para o ano de 2025.

Campo Mourão, 12 de setembro de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal